



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3396, de 01 de junho de 2017.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**


Art. 1º - Exonerar o servidor **Ruan Carlos Helmes**, do cargo em Provimento de Comissão de Supervisor de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Nomear o servidor **Ruan Carlos Helmes**, no cargo em Provimento de Comissão de Supervisor do Arquivo Central C-3, para atuar na Secretaria Municipal de Finanças, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, para atuar junto à Secretaria Municipal de Administração no dia 01 de junho de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

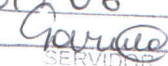
Marilândia(ES), 01 de junho de 2017.


Géder Camata
Prefeito Municipal

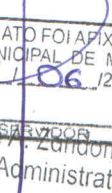
Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/06/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01 / 06 / 2017

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 06 / 06 / 2017

Cleomir de F. Zandominghe
Diretor Administrativo